APÊNDICE A QUE SE REFERE O OFÍCIO SISEMJUN Nº 29/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____ DE ____ DE _____ DE 2025

Altera e Acrescenta Dispositivos à Lei Complementar nº 124, de 29 de Julho de 2019, que dispõe sobre o Vencimento Básico e o Reajuste Salarial dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, das Autarquias e das Fundações Municipais, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso 'III', da Lei Orgânica Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Altera o *caput* e os parágrafos do art. 1º da Lei Complementar nº 124, de 29 de Julho de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O vencimento básico dos servidores públicos, titulares de cargos efetivos e de funções públicas estáveis, de nível fundamental, médio, médio técnico e superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, obedecerá ao disposto nesta Lei Complementar.

§ 1º. O vencimento básico dos servidores de que trata o caput deste artigo fica fixado na forma dos Anexos 'I a VI' desta norma.

§ 2º. A tabela de vencimento básico dos servidores públicos, titulares de cargos efetivos e de funções públicas estáveis, integrantes do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, é a constante no Anexo 'III' da Lei Municipal nº 3608/2009, e em suas alterações posteriores.

§ 3º. O vencimento básico dos servidores públicos ocupantes dos cargos efetivos e de funções públicas estáveis de Agente Administrativo e de Digitador, lotados, especificamente, na Secretaria de Finanças ou equivalente, que foram beneficiados pela Lei Municipal nº 3902/2011, fica fixado no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e de R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) mensais.

§ 4º. O vencimento básico dos servidores públicos titulares de cargos efetivos de Odontólogo que ingressaram no serviço público municipal sob jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, decorrentes de

SEDE SISEMJUN - Rua São Cândido, 397 - Salesianos - CEP: 63.050-218 | Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil
Telefone: (88) 3512-2075 | contato@sisemjun.org.br | www.sisemjun.org.br
CNPJ: 12.485.140/0001-86

aprovação no concurso público regido pela Lei Municipal Complementar nº 120/2019 e pelo Edital nº 01/2019 e suas retificações posteriores, fica fixado no valor de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) mensais.

§ 5º. O vencimento básico dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Guarda Civil Metropolitano, fica fixado conforme estabelecido na Lei Municipal nº 5662/2024, e em suas alterações posteriores.

§ 6º. O vencimento básico dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, fica fixado conforme estabelecido na Lei Municipal nº 5336/2022, e em suas alterações posteriores.

§ 7º. O vencimento básico dos servidores objeto desta norma, observará a titulação exigida para ingresso no cargo e a proporcionalidade da jornada de trabalho."

Art. 2º. Altera os Anexos 'I a VI' da Lei Complementar nº 124, de 29 de Julho de 2019, na forma dos Anexos 'I a VI' desta norma.

Art. 3º. O benefício da pensão por morte e os proventos dos servidores públicos, aposentados do Poder Executivo Municipal, inclusive das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, desde que dotados de paridade constitucional, ficam reajustados conforme estabelecido nesta Lei Complementar para os servidores em atividade.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, na forma legal.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2025.

Parágrafo Único. Em caso de não implantação do reajuste no prazo definido no *caput* deste artigo, o pagamento do montante devido relativo ao retroativo será liquidado em parcela única, no mês em que ocorrer a efetiva implantação do reajuste.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2025)//////.

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

SEDE SISEMJUN - Rua São Cândido, 397 - Salesianos - CEP: 63.050-218 | Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil
Telefone: (88) 3512-2075 | contato@sisemjun.org.br | www.sisemjun.org.br
CNPJ: 12.485.140/0001-86

ANEXO ‘I’ A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº ___/2025

ALTERA O ANEXO ‘I’ DA LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 29 DE JULHO DE 2019

A) Tabela de Vencimento Básico de Cargos Efetivos de Nível Fundamental do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, a partir de 1º de Janeiro de 2025

Cargo	40 Horas Semanais	20 Horas Semanais
Auxiliar de Eletricista	R$ 1.560,00	R$ 780,00
Auxiliar de Limpeza e Esgoto		
Auxiliar de Manutenção		
Auxiliar de Manutenção de Poços		
Auxiliar de Pintor		
Auxiliar de Serviços Gerais		
Faxineira		
Jardineiro		
Lavadeira		
Zelador		

SEDE SISEMJUN - Rua São Cândido, 397 - Salesianos - CEP: 63.050-218 | Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil
Telefone: (88) 3512-2075 | contato@sisemjun.org.br | www.sisemjun.org.br
CNPJ: 12.485.140/0001-86

B) Tabela de Vencimento Básico de Cargos Efetivos de Nível Fundamental do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, a partir de 1º de Janeiro de 2025

Cargo	40 Horas Semanais	20 Horas Semanais
Artífice	R$ 1.580,00	R$ 790,00
Auxiliar de Serviços Fúnebres		
Coordenador de Feira		
Coveiro		
Cozinheiro		
Gari		
Magarefe		
Merendeira		
Pintor Letrista		
Vigia		

SEDE SISEMJUN - Rua São Cândido, 397 - Salesianos - CEP: 63.050-218 | Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil
Telefone: (88) 3512-2075 | contato@sisemjun.org.br | www.sisemjun.org.br
CNPJ: 12.485.140/0001-86

ANEXO ‘II’ A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR N° ___/2025

ALTERA O ANEXO ‘II’ DA LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 29 DE JULHO DE 2019

A) Tabela de Vencimento Básico de Cargos Efetivos de Nível Médio do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, a partir de 1º de Janeiro de 2025

Cargo	40 Horas Semanais	20 Horas Semanais
Agente Administrativo	R$ 1.600,00	R$ 800,00
Agente de Comunicação		
Agente de Frigorífico		
Agente de Polo		
Agente Social		
Artesã		
Assistente Administrativo		
Assistente de Biblioteca		
Assistente Técnico		
Atendente de Saúde		
Atendente Médico		
Auxiliar de Arquivo		
Auxiliar de Biblioteca		
Calculista		
Capturador de Animais		
Cuidador		
Desenhista		
Eletricista		
Fotógrafo		
Maqueiro		
Operador de Computador		

SEDE SISEMJUN - Rua São Cândido, 397 - Salesianos - CEP: 63.050-218 | Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil
Telefone: (88) 3512-2075 | contato@sisemjun.org.br | www.sisemjun.org.br
CNPJ: 12.485.140/0001-86

Secretária (o)		
Telefonista		

B) Tabela de Vencimento Básico de Cargos Efetivos de Nível Médio do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, a partir de 1º de Janeiro de 2025

Cargo	40 Horas Semanais	30 Horas Semanais	20 Horas Semanais
Atendente Dental	-----	R$ 1.630,00	-----
Atendente de Consultório	-----	R$ 1.630,00	-----
Auxiliar de Apoio Educacional	R$ 1.630,00	-----	-----
Auxiliar de Enfermagem	-----	R$ 1.630,00	-----
Auxiliar de Laboratório	R$ 1.630,00	-----	-----
Auxiliar de Professor			
Auxiliar de Saúde Bucal	-----	R$ 1.630,00	-----

SEDE SISEMJUN - Rua São Cândido, 397 - Salesianos - CEP: 63.050-218 | Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil
Telefone: (88) 3512-2075 | contato@sisemjun.org.br | www.sisemjun.org.br
CNPJ: 12.485.140/0001-86

C) Tabela de Vencimento Básico de Cargos Efetivos de Nível Médio do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, a partir de 1º de Janeiro de 2025

Cargo	40 Horas Semanais	20 Horas Semanais
Brailista	R$ 1.660,00	-----
Educador Social		
Instrutor de Arte e Desporto		
Instrutor de Libras		
Intérprete de Libras		
Mecânico de Máquinas e Veículos		
Monitor de Atividades Esportivas		
Monitor de Atividades Infantis		
Monitor de Oficinas		
Operador de Máquinas e Veículos		
Operador de Máquinas Pesadas		
Orientador Social		
Tratorista		
Digitador	R$ 1.665,00	-----

SEDE SISEMJUN - Rua São Cândido, 397 - Salesianos - CEP: 63.050-218 | Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil
Telefone: (88) 3512-2075 | contato@sisemjun.org.br | www.sisemjun.org.br
CNPJ: 12.485.140/0001-86

ANEXO 'III' A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº ___/2025

ALTERA O ANEXO 'III' DA LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 29 DE JULHO DE 2019

Tabela de Vencimento Básico de Cargos Efetivos de Nível Médio Técnico do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, a partir de 1º de Janeiro de 2025

Cargo	40 Horas Semanais	30 Horas Semanais	24 Horas Semanais	20 Horas Semanais
Guia de Turismo	R$ 1.700,00	-----	-----	R$ 850,00
Guia Turístico				
Secretário Escolar				
Técnico Audiovisual (Cinema)				
Técnico de Farmácia				
Técnico de Luz e Som (Teatro)				
Técnico Agrícola				
Técnico em Agricultura				
Técnico em Edificações				
Técnico em Gesso				
Topógrafo				
Técnico em Enfermagem	-----	R$ 1.700,00	-----	-----
Técnico em Saúde Bucal				
Técnico em Segurança do Trabalho	R$ 2.250,00	-----	-----	R$ 1.125,00
Técnico em Radiologia	-----	-----	R$ 2.840,00	-----

SEDE SISEMJUN - Rua São Cândido, 397 - Salesianos - CEP: 63.050-218 | Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil
Telefone: (88) 3512-2075 | contato@sisemjun.org.br | www.sisemjun.org.br
CNPJ: 12.485.140/0001-86

ANEXO ‘IV’ A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº ___/2025

ALTERA O ANEXO ‘IV’ DA LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 29 DE JULHO DE 2019

Tabela de Vencimento Básico de Cargos Efetivos Motorista em suas várias Nomenclaturas, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, a partir de 1º de Janeiro de 2025

Cargo	40 Horas Semanais	20 Horas Semanais
Motociclista	R$ 1.700,00	-----
Motorista	R$ 1.600,00	-----
Motorista CNH ‘A e B’	R$ 1.700,00	-----
Motorista CNH ‘B’	R$ 1.600,00	-----
Condutor de Ambulância	R$ 1.700,00	-----
Motorista CNH ‘D’	R$ 1.920,00	-----
Motorista de Veículos Escolares	R$ 2.480,00	-----

SEDE SISEMJUN - Rua São Cândido, 397 - Salesianos - CEP: 63.050-218 | Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil
Telefone: (88) 3512-2075 | contato@sisemjun.org.br | www.sisemjun.org.br
CNPJ: 12.485.140/0001-86

ANEXO ‘V’ A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº ___/2025

ALTERA O ANEXO ‘V’ DA LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 29 DE JULHO DE 2019

Tabela de Vencimento Básico dos Demais Cargos Efetivos de Nível Médio e Médio Profissionalizante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, a partir de 1º de Janeiro de 2025

Cargo	40 Horas Semanais	30 Horas Semanais
Guarda Civil Metropolitano	R$ 1.745,70	-----
Auxiliar de Almoxarifado	R$ 2.1400,00	-----
Auxiliar de Atendimento		
Auxiliar de Tesouraria	R$ 2.202,00	-----
Agente Sanitarista	R$ 2.315,00	
Assistente Contábil		
Assistente Financeiro		
Fiscal de Campo		
Fiscal de Meio Ambiente		
Fiscal de Obras		
Fiscal de Serviços Públicos		
Inspetor Sanitário		
Agente Fiscal	R$ 2.515,00	-----
Fiscal de Tributos	R$ 2.515,00	-----
Operador de Autocad	R$ 2.625,00	-----
Mobilizador Social	R$ 2.745,00	-----

SEDE SISEMJUN - Rua São Cândido, 397 - Salesianos - CEP: 63.050-218 | Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil
Telefone: (88) 3512-2075 | contato@sisemjun.org.br | www.sisemjun.org.br
CNPJ: 12.485.140/0001-86

ANEXO 'VI' A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº ___/2025

ALTERA O ANEXO 'VI' DA LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 29 DE JULHO DE 2019

A) Tabela de Vencimento Básico de Cargos Efetivos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, a partir de 1º de Janeiro de 2025

Cargo	40 Horas Semanais	30 Horas Semanais	25 Horas Semanais	20 Horas Semanais
Analista de Gestão Pública	R$ 3.610,00	-----	-----	-----
Antropólogo				
Arquivista				
Contador				
Economista				
Educador de Trânsito				
Geógrafo				
Geólogo				
Historiador				
Jornalista	-----	-----	R$ 3.610,00	-----
Museólogo	R$ 3.610,00	-----	-----	-----
Pedagogo				
Sociólogo				
Tecnólogo em Edificações				
Tecnólogo em Irrigação				
Tecnólogo em Recursos Humanos				

SEDE SISEMJUN - Rua São Cândido, 397 - Salesianos - CEP: 63.050-218 | Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil
Telefone: (88) 3512-2075 | contato@sisemjun.org.br | www.sisemjun.org.br
CNPJ: 12.485.140/0001-86

B) Tabela de Vencimento Básico de Cargos Efetivos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, a partir de 1º de Janeiro de 2025

Cargo	40 Horas Semanais	30 Horas Semanais	25 Horas Semanais	20 Horas Semanais
Advogado	-----	-----	-----	R$ 5.070,00
Procurador				
Procurador Autárquico				
Auditor	-----	R$ 5.270,00	-----	-----
Auditor Fiscal				

C) Tabela de Vencimento Básico de Cargos Efetivos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, a partir de 1º de Janeiro de 2025

Cargo	40 Horas Semanais	30 Horas Semanais	25 Horas Semanais	20 Horas Semanais
Analista Ambiental	R$ 9.500,00	-----	-----	-----
Arquiteto				
Arquiteto e Urbanista				
Engenheiro Agrônomo				
Engenheiro Ambiental e Sanitarista				
Engenheiro Civil				
Engenheiro Elétrico				
Engenheiro Florestal				

SEDE SISEMJUN - Rua São Cândido, 397 - Salesianos - CEP: 63.050-218 | Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil
Telefone: (88) 3512-2075 | contato@sisemjun.org.br | www.sisemjun.org.br
CNPJ: 12.485.140/0001-86

D) Tabela de Vencimento Básico de Cargos Efetivos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, a partir de 1º de Janeiro de 2025

Cargo	40 Horas Semanais	30 Horas Semanais	24 Horas Semanais	20 Horas Semanais
Assistente Social	----	R$ 4.875,00	-----	R$ 3.250,00
Assistente Social NASF				
Assistente Social SAD				
Bibliotecário	R$ 4.875,00	-----	-----	R$ 2.437,50
Biomédico				
Educador Físico				
Educador Físico CAPS I				
Educador Físico NASF				
Estatístico				
Farmacêutico				
Farmacêutico NASF				
Fisioterapeuta	----	R$ 4.875,00	-----	R$ 3.250,00
Fonoaudiólogo	R$ 4.875,00	-----	-----	R$ 2.437,50
Médico Veterinário				
Nutricionista				
Psicólogo	----	R$ 4.875,00	-----	R$ 3.250,00
Psicopedagogo	R$ 4.875,00	-----	-----	R$ 2.437,50
Tecnólogo em Alimentos				
Terapeuta Ocupacional	----	R$ 4.875,00	-----	R$ 3.250,00
Turismólogo	R$ 4.875,00	-----	-----	R$ 2.437,50

SEDE SISEMJUN - Rua São Cândido, 397 - Salesianos - CEP: 63.050-218 | Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil
Telefone: (88) 3512-2075 | contato@sisemjun.org.br | www.sisemjun.org.br
CNPJ: 12.485.140/0001-86

E) Tabela de Vencimento Básico de Cargos Efetivos de Nível Superior da Área de Enfermagem do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, a partir de 1º de Janeiro de 2025

Cargo		30 Horas Semanais	24 Horas Semanais	20 Horas Semanais
Enfermeiro		R$ 6.700,00	-----	R$ 3.800,00
Enfermeiro ESF		R$ 6.700,00	-----	-----
Enfermeiro Especialista	Dermatologia	R$ 7.370,00	-----	-----
	Infectologia			
	Saúde do Trabalhador			
	Saúde Mental			
	Saúde Pública			
Enfermeiro Plantonista		-----	R$ 3.800,00	-----
Enfermeiro Plantonista CAPS AD		-----	R$ 3.800,00	-----

F) Tabela de Vencimento Básico de Cargos Efetivos de Nível Superior da Área de Odontologia do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, a partir de 1º de Janeiro de 2025

Cargo		30 Horas Semanais	24 Horas Semanais	20 Horas Semanais
Cirurgião-Dentista		R$ 6.700,00	-----	R$ 3.800,00
Odontólogo		R$ 6.700,00	-----	-----
Odontólogo Especialista	Buco-Maxilo – CEO	-----	-----	R$ 7.370,00
	Protesista			
	Odontopediatra			

SEDE SISEMJUN - Rua São Cândido, 397 - Salesianos - CEP: 63.050-218 | Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil
Telefone: (88) 3512-2075 | contato@sisemjun.org.br | www.sisemjun.org.br
CNPJ: 12.485.140/0001-86

G) Tabela de Vencimento Básico de Cargos Efetivos da Área de Medicina do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, a partir de 1º de Janeiro de 2025

Cargo		40 Horas Semanais	30 Horas Semanais	24 Horas Semanais	20 Horas Semanais	12 Horas Semanais
Médico		R$ 12.320,00	-----	-----	R$ 6.160,00	-----
Médico ESF		R$ 12.320,00	-----	-----	-----	-----
Médico Especialista	Auditor	-----	-----	-----	R$ 6.776,00	-----
	Cardiologista					
	Cardiologista Infantil					
	Cirurgião de Cabeça e Pescoço					
	Cirurgião Pediátrico					
	Clínico Geral					
	Dermatologista					
	Endoscopista					
	Infectologista					
	Neurocirurgião					
	Neuropediatra					
	Ortopedista/Traumatologista					
	Otorrinolaringologista					
	Perito					
	Pneumologista					
	Proctologista					
	Psiquiatra					
	Psiquiatra Infantil					
	Reumatologista					
	Ultrassonografista					
	Urologista					
Médico Plantonista		-----	-----	R$ 7.392,00	-----	R$ 3.696,00

SEDE SISEMJUN - Rua São Cândido, 397 - Salesianos - CEP: 63.050-218 | Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil
Telefone: (88) 3512-2075 | contato@sisemjun.org.br | www.sisemjun.org.br
CNPJ: 12.485.140/0001-86